

EDITAL Nº. 9

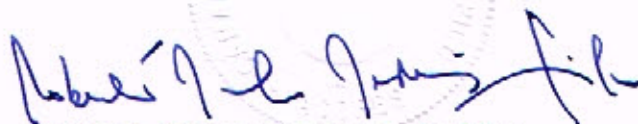
ROBERTO MANUEL MEDEIROS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico:

FAÇO PÚBLICO que, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015, concedo tolerância de ponto devido às festividades do Carnaval, excepto aos trabalhadores dos serviços de recolha de resíduos sólidos que sejam indispensáveis ao funcionamento daquele serviço, devendo o Vereador com competência delegada propor a dispensa do dever de assiduidade dos respectivos trabalhadores em dias a fixar oportunamente.....

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo para conhecimento público.

Paços do Município, 9 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara



Roberto Manuel Medeiros da Silva